



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 44/XIV/2.ª SL

Aos 14 dias do mês de outubro de 2020, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 10 do Palácio de São Bento, na presença das Senhoras dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação das atas das reuniões n.º 42 e 43, respetivamente de 6 e 7 de outubro de 2020;

2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;

**3. Apreciação e votação do parecer conjunto sobre o Projeto de Lei n.º 64/XIV/1.ª (PCP) - «Garante o cumprimento efetivo dos horários de trabalho e a conciliação do trabalho com a vida familiar e revoga os mecanismos de adaptabilidade e de banco de horas, nas modalidades grupal e por regulamentação coletiva (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)», o Projeto de Lei n.º 65/XIV/1.ª (PCP) - «Garante o cumprimento efetivo dos horários de trabalho e a conciliação do trabalho com a vida familiar e revoga os mecanismos de adaptabilidade individual (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)», o Projeto de Lei n.º 533/XIV/2.ª (BE) - «Elimina o banco de horas grupal e por acordo de grupo, a adaptabilidade individual e grupal e reforça a fiscalização dos horários de trabalho (16.ª alteração ao Código de Trabalho)» o Projeto de Lei n.º 534/XIV/2.ª (PAN) - «Aprova medidas que garantam a conciliação do trabalho com a vida familiar e uma maior estabilidade profissional, procedendo para o efeito à décima sexta alteração ao Código do Trabalho, à décima terceira alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril» e o Projeto de Lei n.º 539/XIV/2.ª (IL) - «Restabelece o banco de horas individual (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro que aprovou o Código do Trabalho)»;
Deputada autora do parecer: Lina Lopes (PSD);**

4. Continuação da discussão e votação do requerimento do Grupo Parlamentar do BE sobre a concretização do Estatuto do Cuidador Informal e do requerimento do Grupo Parlamentar do PSD com vista à criação de um Grupo e Trabalho dedicado ao acompanhamento da implementação do Estatuto do Cuidador Informal;

5. Outros assuntos.

O Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputado Pedro Roque, deu início à reunião, cumprimentando as Senhoras e os Senhores Deputados presentes na sala e os que participavam na reunião por via eletrónica, entrando-se então na apreciação da Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação das atas das reuniões n.º 42 e 43, respetivamente de 6 e 7 de outubro de 2020;



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 44/XIV/2.ª SL

A ata em epígrafe foi aprovada por unanimidade.

2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;

Os Grupos Parlamentares (GP) do PSD e do PS comprometeram-se a indicar em momento posterior os relatores das Propostas de Lei n.º 60/XIV/2.ª (GOV) - «Lei das Grandes Opções para 2021- 2023» e 61/XIV/2.ª (GOV) - «Aprova o Orçamento do Estado para 2021», respetivamente, cujos pareceres deveriam ser remetidos à 5.ª Comissão até às 18h de segunda-feira, 26 de outubro de 2020.

Por sua vez, foram designados como relatores o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) para os Projetos de Lei n.º 558/XIV/2.ª (Deputada Não Inscrita Cristina Rodrigues) - «Estende o regime de falta para assistência à família aos animais de companhia» e 559/XIV/2.ª (Deputada Não Inscrita Cristina Rodrigues) - «Alarga o regime de faltas por motivo de falecimento de cônjuge, parente ou afim e garante o direito ao luto por falecimento de animal de companhia» e o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) para o Projeto de Lei n.º 560/XIV/2.ª (Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira) - «Aprova o Estatuto do Trabalhador Essencial ao Estado de Emergência».

O Senhor Presidente deu também conhecimento que haviam baixado à 13.ª Comissão, com conexão à CTSS, os Projetos de Lei n.º 562/XIV/2.ª (PEV) - «Atribuição das compensações em acréscimo aos suplementos remuneratórios por trabalho executado em condições de risco, penosidade e insalubridade (Alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)» e 563/XIV/2.ª (PEV) - «Aplicação do suplemento de risco, penosidade e insalubridade (Alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)», não tendo a Comissão decidido elaborar parecer sobre os mesmos.

Por último, foi ainda dado conhecimento aos Grupos Parlamentares que tinham baixado à Comissão os Projetos de Resolução n.º 687/XIV/2.ª (IL) - «Pelo estudo e fundamentação de políticas dirigidas à terceira idade, promoção do envelhecimento ativo e proteção de vulnerabilidades, incluindo violência contra pessoas idosas» e 705/XIV/2.ª (CH) - «Pela possibilidade dos docentes que sejam doentes de risco para



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 44/XIV/2.ª SL

covid-19 acederem à reforma, caso falem apenas dois anos para completar a idade estabelecida por lei para o efeito».

**3. Apreciação e votação do parecer conjunto sobre o Projeto de Lei n.º 64/XIV/1.ª (PCP) - «Garante o cumprimento efetivo dos horários de trabalho e a conciliação do trabalho com a vida familiar e revoga os mecanismos de adaptabilidade e de banco de horas, nas modalidades grupal e por regulamentação coletiva (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)», o Projeto de Lei n.º 65/XIV/1.ª (PCP) - «Garante o cumprimento efetivo dos horários de trabalho e a conciliação do trabalho com a vida familiar e revoga os mecanismos de adaptabilidade individual (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)», o Projeto de Lei n.º 533/XIV/2.ª (BE) - «Elimina o banco de horas grupal e por acordo de grupo, a adaptabilidade individual e grupal e reforça a fiscalização dos horários de trabalho (16.ª alteração ao Código de Trabalho)» o Projeto de Lei n.º 534/XIV/2.ª (PAN) - «Aprova medidas que garantam a conciliação do trabalho com a vida familiar e uma maior estabilidade profissional, procedendo para o efeito à décima sexta alteração ao Código do Trabalho, à décima terceira alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril» e o Projeto de Lei n.º 539/XIV/2.ª (IL) - «Restabelece o banco de horas individual (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro que aprovou o Código do Trabalho)»;
Deputada autora do parecer: Lina Lopes (PSD);**

A Senhora Deputada relatora apresentou o parecer conjunto sobre as iniciativas elencadas, dando conta do correspondente âmbito e enquadramento legal, dos contributos recebidos no seguimento da submissão a apreciação pública e da sua conformidade com os requisitos formais aplicáveis, concluindo que se encontravam em condições de serem discutidas na reunião plenária do dia seguinte, 15 de outubro, sem prejuízo de os Projetos de Lei n.º 533/XIV/2.ª (BE), 534/XIV/2.ª (PAN) e 539/XIV/2.ª (IL) deverem aguardar pela conclusão do respetivo período de apreciação pública, o que só ocorreria a 7 de novembro de 2020.

Assim sendo, depois de o Senhor Presidente ter agradecido o trabalho produzido, o parecer foi aprovado por unanimidade.

4. Continuação da discussão e votação do requerimento do Grupo Parlamentar do BE sobre a concretização do Estatuto do Cuidador Informal e do requerimento do Grupo Parlamentar do PSD com vista à criação de um Grupo e Trabalho dedicado ao acompanhamento da implementação do Estatuto do Cuidador Informal;

O Senhor Presidente introduziu este ponto da Ordem de Trabalhos com uma nota prévia sobre a discussão encetada na última reunião da Comissão, recordando que o GP do BE anunciara um aditamento ao seu requerimento verbal, que ainda não concretizara por escrito.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 44/XIV/2.ª SL

Foi então concedida a palavra à Senhora Deputada Marta Freitas (PS), que comunicou que o GP do PS gostaria de adicionar à lista de audições propostas pelo GP do BE a audição do Presidente da Comissão de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação Intersetorial da execução dos projetos-piloto e aplicação das medidas de apoio ao cuidador informal, nos termos do artigo 35.º da Portaria n.º 64/2020, de 10 de março, com vista a apresentação do relatório trimestral aí previsto.

O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) manifestou a sua concordância com esta proposta, acrescentando que tinha remetido aos Coordenadores dos Grupos Parlamentares o aventado aditamento de um segundo ponto ao seu requerimento, que passou a ler: «2 – Que, na sequência das audições, se defina um método de acompanhamento e de monitorização permanente, por parte da CTSS, da concretização do Estatuto, que contribua para a revisão e densificação prevista na lei», e que no fundo visava apontar as audições como um momento de balanço, comprometendo-se a Comissão a continuar a acompanhar e a monitorizar todo o processo de implementação do Estatuto do Cuidador Informal (ECI), contribuindo para a revisão prevista na lei, que deveria suceder decorridos 12 (doze) meses após a instalação dos projetos-piloto.

Interveio de seguida a Senhora Deputada Helga Correia (PSD), informando que o GP do PSD ainda não recebera a proposta de adiamento do GP do BE, aproveitando para perguntar se o mencionado acompanhamento deveria ser consumado em Comissão ou em Grupo de Trabalho (GT), a constituir para o efeito, e mediante proposta do seu Grupo Parlamentar, tendo o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) respondido que não se opunham à constituição do GT, remetendo porém essa decisão para um momento posterior às audições. Assim, a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) reafirmou a posição veiculada na última reunião, não se opondo à audição e ao leque de entidades enunciado, nem tão pouco ao aditamento aduzido pelo GP do PS, mas reiterando que a mencionada monitorização deveria ser levada a cabo em sede de Grupo de Trabalho, alegando que fora nesse fórum que a Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro, que criou o ECI, fora trabalhada e indiciariamente aprovada. A isto acrescia não se justificar sobrecarregar o funcionamento da Comissão com estas matérias, já que a atenção e o detalhe devidos seriam mais bem concretizados no âmbito de um



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 44/XIV/2.ª SL

Grupo de Trabalho, lembrando alguns agendamentos ainda pendentes, como era o caso da audição regimental da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) que não fora cumprida na 1.ª Sessão Legislativa.

Depois de a Senhora Deputada Marta Freitas (PS) ter repetido a posição da reunião da semana anterior (concordância com o conjunto de audições e oposição à constituição imediata do GT), argumentando que a Comissão de Acompanhamento e a elaboração de relatórios trimestrais resultava de legislação aprovada por todos os partidos, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) declarou concordar com o acompanhamento preconizado, sem prejuízo de se poder realizar numa estrutura mais permanente, alertando para as dificuldades dos Grupos Parlamentares mais pequenos para participar nas reuniões de todos os Grupos de Trabalho constituídos e a constituir, e não apenas na CTSS. Por outro lado, chamou ainda a atenção para o risco de multiplicação da fiscalização da mesma matéria em mais do que uma Comissão.

No mesmo sentido, o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) registou que, se já na anterior Legislatura era exigente para o seu Grupo Parlamentar acompanhar todos os trabalhos com 18 Deputados, agora com apenas cinco tudo se tornava mais difícil, sem embargo de o tema justificar de todo a constituição deste GT. Desta forma, adiantou que, no caso de este ser aprovado, as suas reuniões pudessem ocorrer preferencialmente à quarta-feira de manhã, facilitando-se assim a presença de todos os GP.

Por sua vez, e saindo igualmente em defesa dos Grupos Parlamentares com menor representatividade, o Senhor Deputado Joao Paulo Pedrosa (PS) invocou a aplicação do princípio da eficiência nas decisões a adotar, relembrando a existência de um Grupo de Trabalho – Audiências (GT-A) nesta Comissão.

De novo no uso da palavra, a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) assinalou que o GT-A não se destinava a tratar destas temáticas mais específicas, e que apenas concedia audiências, não realizando audições. Por outro lado, destacou que o GP do PSD se preocupara desde o início com as dificuldades sofridas pelos GP mais



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 44/XIV/2.ª SL

pequenos, referindo que essas contingências também se tinham feito sentir na Conferência - Diagnóstico e Perspetivas ao nível do emprego e das necessidades sociais resultantes da pandemia da doença COVID-19, promovida pela CTSS na semana anterior, o que não inviabilizara a sua realização. Assim, renovou a intenção de ver constituído desde já um GT de acompanhamento do ECI.

Tomando também novamente a palavra, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) clarificou que, caso o primeiro ponto do requerimento do seu GP fosse aprovado, a proposta visava que as audições pudessem ser consumadas de forma concentrada no âmbito de uma iniciativa da Comissão. Por outro lado, sem querer colocar em causa a intenção de criação de um GT, manifestou ter algum receio que um Grupo de Trabalho que funcionasse de forma diminuída, com apenas dois ou três GP, pudesse contribuir para a desvalorização do tema e não para o seu tratamento adequado.

Seguiu-se nova intervenção da Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), que sinalizou que o funcionamento de um GT, permanente e continuado ao longo de meses ou até mesmo de várias Sessões Legislativas, não era comparável com uma Conferência de um dia. A este propósito, notou até que era previsível que, tendo em conta a prática da CTSS, daqui a algum tempo estivessem a funcionar em simultâneo vários GT para apreciação de iniciativas legislativas, o que dificultava ainda mais a participação dos GP com menor representatividade. Isto posto, ressaltou o esforço do GP do PCP para estar presente em todos os momentos para os quais era convocado, entendendo que esse empenho não podia deixar de ser confirmado por todos.

Deste modo, em jeito de síntese, o Senhor Presidente resumiu as duas posições em debate, classificando ainda como legítima a sugestão de agregar o funcionamento do hipotético GT às reuniões da CTSS, nas manhãs de quarta-feira.

Destarte, submetido a votação, o requerimento do GP do BE, com os aditamentos do proponente e do GP do PS efetuados e discutidos nesta reunião, foi aprovado por unanimidade. Já o requerimento do GP do PSD foi rejeitado com os votos contra do PS, os votos a favor do PSD, do PCP e do CDS-PP e a abstenção do BE.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 44/XIV/2.ª SL

5. Outros assuntos.

Tendo em conta a calendarização das Jornadas Parlamentares do PSD para quarta-feira, 21 de outubro, o Senhor Presidente propôs que a próxima reunião ordinária da CTSS se realizasse às 14h de quinta-feira, 22 de outubro, antes da reunião plenária desse dia, o que não mereceu a oposição de nenhum Grupo Parlamentar. O Senhor Presidente verbalizou ainda que já solicitara ao Senhor Vice-Presidente da Comissão, Deputado Joao Paulo Pedrosa (PS), que o substituísse na condução dos trabalhos, já que nesse dia e hora não poderia presidir à reunião.

Em segundo lugar, o Senhor Presidente divulgou o convite da Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação da 1.ª Comissão, que visava a participação dos Senhores Deputados da CTSS na audição da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) sobre as suas áreas de intervenção, designadamente a igualdade de género, e que teria lugar também na quinta-feira, 22 de outubro, mas após o final da sessão plenária desse dia.

Posteriormente, o Senhor Presidente colocou à consideração dos GP a fixação da redação final do Projeto de Lei n.º 474/XIV/1.ª (PSD) - «Programa especial de apoio social aos ex-trabalhadores da COFACO», cuja proposta havia sido enviada já depois da convocatória da reunião, pelo que não constava expressamente da Ordem de Trabalhos. A este propósito, questionou o GP do PSD, na qualidade de proponente da iniciativa, sobre um pedido de adiamento equacionado pelo GP do PS, tendo a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) respondido que o seu Grupo Parlamentar entendia que se podia fixar de imediato a referida redação. Assim, não se formalizando o mencionado pedido de adiamento, a redação final do projeto de lei foi fixada por unanimidade nos termos que constam da proposta atempadamente distribuída por todos os Grupos Parlamentares.

O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) solicitou que de futuro se questionasse apenas se algum dos GP se opunha à proposta de fixação da redação final, já que, de acordo com o artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), tal ocorria mediante deliberação sem votos contra, o que foi aceite por todos os presentes.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 44/XIV/2.ª SL

Por último, o Senhor Presidente convidou o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) a apresentar o relatório final da Petição n.º 638/XIII/4.ª - «Solicitam que as profissões de Operadores de Assistência em Escala e dos Técnicos de Tráfego de Assistência em Escala sejam qualificadas como de desgaste rápido», da autoria do SITAVA - Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos e outros, num total de 5400 peticionários.

Assim sendo, o Senhor Deputado relator começou por explicar que a petição entrara na fase final da Legislatura anterior, sendo a sua tramitação condicionada pela transição entre Legislaturas e pela pandemia e consequente confinamento. Também por isso, a audição de peticionários havia sido levada a cabo por videoconferência, a 30 de junho de 2020. De seguida, aludiu ao objeto da iniciativa, que visava o reconhecimento do desgaste rápido das profissões de Operador de Assistência em Escala e de Técnico de Tráfego de Assistência em Escala, bem como às diligências realizadas pela Comissão, em especial os pedidos de informação dirigidas à Senhora MTSSS e às entidades empregadoras, estes últimos por sugestão dos próprios peticionários. Concluiu ainda pelo envio da petição e do relatório ao Senhor Presidente da Assembleia da República, tendo em vista o agendamento da sua discussão em Plenário, com o devido conhecimento a todos os Deputados e ao primeiro peticionário. Não se registando pedidos de intervenção, e com os agradecimentos do Senhor Presidente pelo trabalho desenvolvido, o relatório final foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, reunião foi encerrada às 12:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 21 de outubro de 2020

O VICE-PRESIDENTE

(JOÃO PAULO PEDROSA)



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 44/XIV/2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carla Barros
Clara Marques Mendes
Cristina Sousa
Diana Ferreira
Eduardo Barroco de Melo
Helga Correia
João Paulo Pedrosa
João Pinho de Almeida
José Moura Soeiro
Lina Lopes
Luís Soares
Maria Germana Rocha
Marta Freitas
Ofélia Ramos
Olga Silvestre
Pedro Roque
Rita Borges Madeira
Sílvia Torres
Carla Madureira
Cristina Mendes da Silva
Eduardo Teixeira
Firmino Marques
Lúcia Araújo Silva
Maria Joaquina Matos

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Fernando José
Tiago Barbosa Ribeiro

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Pires
Nuno Sá